**PROGRAMA ADOTE O RS**

**DE FAMÍLIA PARA FAMÍLIA**

1. **IDENTIFICAÇÃO**

**PROPONENTE:**

INSTITUTO FUCAP

Endereço da OSC: Avenida Paulo Santos Mello, 186 – Bairro: Santo André.

Capivari de Baixo/SC

CEP: 88745-000

Contato: (48) 99187 9987 – instituto@institutofucap.org.br

**RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO PROPONENTE:**

Nome: Enedina Rodrigues Bento

CPF: 537.621.859-72 / RG: 1.735.962

Endereço: Rua Enedina de Souza Bento, 275 – Vila Flor – CEP: 88745-000

Telefone: (48) 99956-3251

E-mail: enedinarodriguesb@gmail.com

**INTERVENIENTE:**

CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVINTE

Endereço da OSC: Av. Nilton Augusto Sachetti, 500 - Bairro Santo André.

Capivari de Baixo/SC

CEP: 88745-000

1. **HISTÓRICO DA OSC E BENEFÍCIOS SOCIAIS DE SUA ATUAÇÃO**

Instituída por um grupo de profissionais técnicos oriundos de instituições de ensino superior e suas fundações de apoio que buscavam um objetivo em comum: fomentar projetos e executar ações em prol da sociedade. 2021 já havia um número de pessoas que firmassem um compromisso societário de atuar como uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos que desenvolvesse também estudos e pesquisas voltados à área da educação, ciência e tecnologia. Assim em 2022 oficialmente estava instituído o Instituto de Estudos, Pesquisas e Projetos – INSTITUTO FUCAP, como uma associação sem fins lucrativos.

Como foi o primeiro ano de exercício da OSC, o Instituto buscou avançar em atividades que promovessem e disseminassem o nome da instituição na cidade sede e em municípios vizinhos. Alcançou também municípios da região da grande Florianópolis, capital catarinense.

Ainda visando sua atuação em comunidade, foram estabelecidas parcerias para o fortalecimento de ações, programas e atividades em âmbito regional. A primeira parceria firmada foi com o Centro Universitário Univinte, onde foi assinado um “Termo de Convenio e Ajuste para Cooperação Técnica Operacional e Cientifica”, tendo como objeto a cooperação interinstitucional, técnica-cientifica e operacional entre as duas instituições. O segundo termo de convênio foi firmado foi com a Associação dos Municípios da Região de Laguna – Amurel.

O foco da parceria está na atuação conjunta em três modalidades, sem ordem de preferência: I) desenvolvendo e coordenando projetos, criando oportunidades, juntamente com o Instituto; II) participando como colaboradores nos projetos idealizados e coordenados pelo Instituto e, III) desenvolvendo e coordenando seus projetos, contando com o apoio do Instituto Fucap.

No último ano de 2023 a OSC realizou atividades de capacitações diversas visando à manutenção da Instituição e pôde atuar junto à comunidade subsidiando e auxiliando financeiramente vários projetos na cidade de Capivari de Baixo, Tubarão e região. Ao todo foram compartilhados o montante de R$ 6.950,00 (seis mil, novecentos e cinquenta reais) voltados em sua maioria às ações e atividades alusivas ao dia das Crianças, ao dia dos professores; como também Auxílio para a equipe de balé visando o Intercâmbio Cultural na Argentina – participação do Universal Dance; Projeto Basquete Legado, Real Fenix, Campeonato de Futsal Feminino.

Na área de projetos sociais o Instituto FUCAP atua visando à realidade de cada localidade com bases em dados demográficos, relatórios e diagnósticos apresentados pelos órgãos públicos ou até mesmo divulgados em base de dados de pesquisas, Censo do IBGE ou outros. Une pessoas e não mede esforços em atuar de forma preventiva, buscando evitar situações que coloquem em risco a segurança, o bem-estar e a qualidade de vida das pessoas e a comunidade do entorno.

Os projetos de 2023 vieram a apresentar uma gama de oportunidades voltadas a atender pessoas de todas as idades na área da educação, assistência social e cultura. Todo projeto e/ou serviço são desenvolvidos com profissionais capacitados com experiência comprovada na área. O Instituto busca parceiros não só para prestarem seus serviços, como também para valorizá-los em seu profissional.

A instituição foi premiada por sua atuação na área da cultura integrada com outras áreas através de editais da Lei Paulo Gustavo. E também teve projetos aprovados pela mesma Lei Federal, incentivando o projeto cultural da Orquestra Sinfônica. Além deste, a Instituição dá suporte e apoio à Escolinha de Música Tadeu Collaço visando aulas de música e instrumento às crianças de 8 a 14 anos na cidade de Capivari de Baixo/SC.

Para 2024 a Instituição quer reforçar os projetos já existentes e ampliar a gama de atendimentos e ações partindo para implantação de programas, projetos e serviços voltados a criança e adolescente; idosos, homens e mulheres adultos, gestantes e pessoas com deficiência. Neste foco o Instituto FUCAP contribui não só para o desenvolvimento da comunidade onde está inserido, como também potencializa as políticas públicas reforçando-as de forma a alcançar um maior número de usuários contemplados de forma gratuita. A atuação de forma integrada com os órgãos públicos e com o setor privado eleva as chances de que cada ação apresente resultados mais efetivos seja na resolução de conflitos, na diminuição de déficits de atendimentos ou na inovação da quebra paradigmas resistentes e estagnantes gerando um ambiente propicio ao desenvolvimento tecnológico, econômico, ambiental e social.

**Abrangência:** Com sede em Capivari de Baixo atende todos os municípios de Santa Catarina e outros Estados.

1. **DO PROGRAMA:**

**ADOTE O RS – de família para família** surgiu da necessidade de garantir e ofertar ajuda às famílias vítimas de eventos climáticos severos que assolou municípios do estado do Rio Grande do Sul em abril e maio de 2024 através de objetivo comum entre a instituição proponente e outras organizações parceiras, incluindo municípios e pessoas jurídicas privadas, com ou sem fins lucrativos.

O PROGRAMA consiste no funcionamento de uma plataforma virtual que faz a ligação direta entre famílias de municípios gaúchos atingidos pela enchente com famílias de municípios catarinenses e outros estados resilientes que queiram ofertar algum tipo de ajuda e acolhimento, em forma de adoção voluntária por tempo indefinido podendo ser até que se reestabeleça uma situação de normalidade atestada pela assistência social.

Toda ajuda é ofertada diretamente às famílias cadastradas na plataforma conforme seus dados de contato e cadastro, caracterização do grupo familiar e situação afetada, podendo vir de pessoas físicas ou pessoas jurídicas, não há intermediários salvo para realizar a logística de recursos materiais entre famílias conforme necessidade.

O município que deseja fazer parte como beneficiário e recepcionar ajuda às famílias afetadas é necessário fazer adesão assinando um Termo de Adesão anexo, pelo seu representante oficial.

1. **OBJETIVO DO PROGRAMA**

Motivar a resiliência da situação pós evento climático de pessoas e famílias que foram severamente afetadas pelas enchentes no estado do Rio Grande do Sul nos meses de abril e maio de 2024, amparando, apoiando e auxiliando-as com ajuda na forma de recursos materiais, imateriais e em espécies que podem ser pecuniário mensal ou fornecimento de materiais, vestuários, eletrodomésticos, moveis, material de construção, medicação, tratamento de saúde, de acordo com as possibilidades dos adotantes e o mais importante: o apoio emocional.

* 1. **OBJETIVOS ESPECIFICOS**
* Atuar como canal de comunicação entre famílias com objetivos em comum de amparar, auxiliar, apoiar e acolher pessoas vítima da enchente em cidades de RS;
* Ofertar ajuda em forma de recursos materiais e imateriais ou auxílio pecuniário em espécie diretamente às pessoas afetadas pela enchente em cidades do RS;
* Possibilitar às pessoas físicas e pessoas jurídicas com ou sem fins lucrativos alcançar e ajudar pessoas em cidades do RS através de uma plataforma eletrônica;
* Fazer a logística necessária à entrega de recursos materiais em cidades de RS;
* Facilitar o diálogo entre profissionais especializados e universitários estagiários com famílias que estejam carentes de atendimentos médicos, psicológicos entre outras especialidades em cidades atingidas pela enchente no Rio Grande do Sul.
* Realizar a comunicação direta com as equipes de assistência social de cidades do estado do RS atingidas pela enchente.
* Auxiliar a gestão pública municipal e o Estado no levantamento de bebês, crianças, adolescentes e idosos que estão em situação de solidão devido à perda de familiares na enchente e precisam de medidas de acolhimento especificas.
1. **PÚBLICO-ALVO (de família para família)**

O Programa atua com dois grupos de famílias:

* 1. **GRUPO DOS AFETADOS (futuros adotados, auxiliados e atendidos):**

Famílias atingidas pela enchente em cidades do RS nos meses de abril e maio de 2024, em grau de prioridades aquelas que:

1. Possuam bebês de até 02 anos;
2. São compostas por Idosos acima de 60 anos;
3. Possuem pessoas acamadas ou com mobilidade reduzida devidos a problemas de saúde;
4. São compostas por crianças com deficiência;
5. São compostas por crianças menores de 12 anos;
6. Possuem diagnóstico de algum transtorno mental;
7. São de baixa renda ou em dificuldade financeira;
	1. **GRUPO DOS ADOTANTES, AUXILIADORES E/OU CUIDADORES:**

Famílias, grupo de amigos, pessoas físicas, pessoas jurídicas, instituições públicas e privadas com ou sem fins lucrativos, Organizações não governamentais.

1. **FORMA DE EXECUÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Para que municípios do estado do Rio Grande do Sul possam ser atendidos e receber ajuda pelo PROGRAMA ADOTE O RS, eles precisam fazer a adesão ao programa.

Já as famílias serão conhecidas e beneficiadas através do cadastro na plataforma on-line adoteors.com.br disponível no endereço [www.institutofucap.org.br](http://www.institutofucap.org.br).

Nesta página é disponibilizado um serviço de cadastro para ambos os grupos:

* Um cadastro é feito por meio do preenchimento de um formulário on-line direto na plataforma pela equipe de assistência social do município afetado incluindo as famílias atingidas para receber ajuda, colocando ali seus principais dados como também imagens e vídeos da sua situação pós enchente.
* Outro campo de cadastro a ser preenchido na mesma plataforma possibilita aos municípios catarinenses parceiros do programa e a toda sociedade interessada (pessoas físicas e jurídicas) identificar famílias gaúchas afetadas e ofertar ajuda nas formas especificas do programa em conjunto com o Instituto FUCAP e UNIVINTE.
1. **METAS DO PROGRAMA**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| METAS | AÇÕES/ETAPAS | PARÂMETROS DE AFERIÇÃO |
| Alcançar até 50% do total estimado de famílias em cada município afetado que tenha feito adesão ao programa. | Capacitar a equipe de assistência social dos municípios gaúchos para efetuar os cadastros das famílias incluindo vídeos e imagens. | Relatórios de cadastros na plataforma pela assistência social de cada município.Relatório pela plataforma de famílias adotadas. |
| Fazer a adesão do maior número de municípios ajudantes possível visando alcançar 50% dos municípios atingidos no RS.  | Apresentar e divulgar para o maior número de prefeitos da região e do estado de SC. Divulgar em toda a região a plataforma visando alcançar famílias, pessoas jurídicas em geral visando atuar como adotantes, auxiliadores e cuidadores. | Quantitativo de adesões realizadas.Relatórios de cadastros feitos por pessoas físicas e jurídicas visando ofertar ajuda de todo tipo às famílias atingidas devidamente cadastradas. |
| Diagnosticar os casos de idosos e crianças menores de 14 anos que perderam seus familiares. | Levantamento pela equipe de assistência social e cadastrar na plataforma. | Filtros nos relatórios de cadastros das plataformas. |
| Diagnosticar o número de famílias que perderam suas casas definitivamente. | Levantamento pela equipe de assistência social e cadastrar na plataforma. | Filtros nos relatórios de cadastros das plataformas. |
| Diagnosticar o quantitativo e tratar os casos de perdas graves a fim de prevenir piora de crises de depressão e outros transtornos psicológicos. | Levantamento pela equipe de assistência social e cadastrar na plataforma. | Filtros nos relatórios de cadastros das plataformas. |

1. **CAPACIDADE TÉCNICA**

O instituto FUCAP possui capacidade operacional adequada às instalações e ao funcionamento da plataforma virtual **ADOTEORS.COM.BR,** bem como possui profissionais e equipe capacitada para atuar na linha de frente visando o seu funcionamento e alcance de suas metas. Possui parceria firmada com Centro Universitário UNIVINTE visando também a disponibilidade de profissionais especialistas e universitários estagiários conforme necessidade.

1. **INVESTIMENTOS NECESSÁRIOS**

Todos os custos diretos e indiretos relacionados ao Programa **são contabilizados** **como serviços voluntários pela Instituição Proponente** (auxiliar administrativo, elaboração de projetos e captação de recursos, gerenciamento, avaliação e monitoramento, profissionais especialistas na área de saúde e jurídica, insumos e materiais de expediente, deslocamentos e logísticas da proponente). E todo serviço de logística de insumos e recursos materiais, como deslocamentos são custeados via parcerias e doações ao programa.

1. **DAS INSTITUIÇÕES PARCEIRAS**
2. Centro Universitário Univinte
3. Prefeitura Municipal de Tubarão – SC
4. **DOS MUNICÍPIOS ADERENTES**
5. Prefeitura Municipal de Triunfo – RS

Capivari de Baixo/SC, 27 de maio de 2024.

|  |  |
| --- | --- |
| **PROPONENTE** | **INTERVENIENTE** |